



---

## ERRATA

O Decreto 1.343, de 12 de fevereiro de 2019, publicado neste diário no último dia 12 de fevereiro contém erro material, razão pela qual publica-se novamente o citado Decreto, agora com redação correta.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO Nº 1.343, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano.

O Prefeito municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1.586, de 19/10/2018 que apurou a regularidade do desmembramento do imóvel,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno nº 28, da quadra 200 da Rua Alagoas, distrito de Antunes, no Município de Igaratinga, com a área de 3.101,15 m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula 70.751, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - Com o desmembramento que é tratado no art. anterior passará a existir duas unidades de terra distintas, sendo que uma se denomina de área A, a outra de área B como melhor especifica:

1. Gleba A: com área de 2.583,28 m<sup>2</sup> da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 27,53m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 27,11 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 103,69m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 90,47 m confrontando com área de terreno B que será doada para abertura de via pública.

2. Gleba B: com área de 517,87 m<sup>2</sup> da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 7,63 m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 5,77 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 90,47 m confrontando com gleba A; lateral esquerda: 84,50 m confrontando com área terreno de Geraldo Paulino Naves.

Parágrafo Único: O lote de terreno B, acima descrito, após o registro do desmembramento se destina a doação para o Município de Igaratinga, para abertura de rua.

Art. 3º - Após efetivada a doação do lote de terreno B que se refere ao artigo anterior a gleba A será desmembrada em 8 unidades distintas de lotes de terreno com as descrições seguintes:

• Lote nº 14, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 463,26 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município,



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 961 – Ano V – 13/02/2019

com a seguinte especificação: frente: 19,54m com a Rua Alagoas; fundos: 11,95m com lote nº 16; lateral direita: 34,33m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 27,14m com lote 15.

• Lote nº 15, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 274,54 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 7,99m com a Rua Alagoas; fundos: 14,41m com lote nº 16; lateral direita: 27,14m com lote nº 14; lateral esquerda: 22,75m com Rua sem denominação oficial.

• Lote nº 16, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 266,26 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,87m com Rua sem denominação oficial; fundos: 10,64m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,36m com lotes 14 e 15; lateral esquerda: 26,94m com o lote 17;

• Lote nº 17, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,71 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,00m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 10,00 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,94m com lote 16; lateral esquerda: 27,24m com lote 18.

• Lote nº 18, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,97 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,00m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 10,00 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,24 m com lote 17; lateral esquerda: 27,16m com lote 19;

• Lote nº 19, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,68 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,16m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 9,89 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,16m com lote 18; lateral esquerda: 27,10m com lote 20.

• Lote nº 20, da gleba A, da quadra 200, setor 03 com área de 264,11 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,61m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 9,90 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,10m com lote 19; lateral esquerda: 26,11 m com lote 21.

• Lote nº 21, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 499,75 m<sup>2</sup>, distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 18,08 m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 18,93 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,11m com lote 20; lateral esquerda: 27,11m com Córrego do mamão e terrenos de Paulo Ricardo dos Santos.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 04/19 do PL nº 10/19 e Pregão Presencial nº 06/19. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoas físicas ou jurídicas de professores por hora de corte costura, artesanato, violão e taekwondo para atender ao projeto de



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 961 – Ano V – 13/02/2019

serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 12/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna Público o extrato de contrato nº 33/2019 Contratada: DANIEL ALVES DE LIMA 10461260670, objeto: Contratação de (pessoa jurídica) professor por hora de violão para atender ao projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Secretaria Municipal de Assistência Social, vigência: 12/02/19 a 11/02/20, dotação orçamentária: 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.39.00-558, valor total de R\$28.800,00. Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2019. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna Público o extrato de contrato nº 34/2019 Contratada: FRANCINETE FERREIRA OLIVEIRA PEREIRA, objeto: Contratação de (pessoa física) professor por hora de corte costura para atender ao projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Secretaria Municipal de Assistência Social, vigência: 12/02/19 a 11/12/20, dotação orçamentária: 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.36.00-554, valor total de R\$15.546,24. Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2019. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna Público o extrato de contrato nº 35/2019 Contratada: PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS, objeto: Contratação de (pessoa jurídica) professor por hora de artesanato para atender ao projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Secretaria Municipal de Assistência Social, vigência: 12/02/19 a 11/02/20, dotação orçamentária: 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.39.00-558, valor total de R\$28.800,00. Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2019. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna Público o extrato de contrato nº 36/2019 Contratada: ROSIMAR APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS 0442695623, objeto: Contratação de (pessoa jurídica) professor por hora de taekwondo para atender ao projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Secretaria Municipal de Assistência Social, vigência: 12/02/19 a 11/02/20, dotação orçamentária: 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.39.00-558, valor total de R\$19.200,00. Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2019. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 32/19. Contratado: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, objeto: Aquisição de um veículo tipo van (zero km), de transporte sanitário eletivo de pacientes com capacidade mínima de 11 (onze) lugares incluindo um lugar para 01 (um) cadeirante, com acessibilidade, vigência: 12/02/19 á 31/12/19, dotação orçamentária: 07.01.10.302.1003.1.074-4.4.4.90.52.00-687, valor total de R\$177.000,00. Igaratinga, 12/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE UMA SALA COMERCIAL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANGOS ABATIDOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG E A EMPRESA MARIA ROSA GUIMARÃES DE PAULA

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa MARIA ROSA GUIMARÃES DE PAULA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 045/14, firmado aos 13 de fevereiro de 2014, conforme objeto constante no Contrato Original:



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 961 – Ano V – 13/02/2019

Considerando a Lei nº 1.197, de 14 de novembro de 2012, em que concedeu ao Município a permissão de realizar a cessão de uso do imóvel de sua propriedade, podendo especificar as condições em que se daria a concessão.

Considerando que o edital Convocatório e o Contrato permitem a realização de prorrogação do prazo de vigência da cessão de uso.

Considerando que a Cessionária vem cumprindo com os termos e condições mantendo a atividade comercial no local cedido.

Considerando que a Cessionária vem realizando os pagamentos regularmente do preço ajustado no processo Licitatório nº 02/2014 e Concorrência Pública nº 01/2014, conforme Certidão Negativa e Relatório Extrato Contribuinte firmado pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento na Cláusula 15.1. do Edital Convocatório e na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 45/2014, com prazo de vigência a partir de 13.02.2019 à 12.02.2024 (60 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cedente

Maria Rosa Guimarães de Paula  
Cessionária

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Municipal

.....  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 04/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de um veículo tipo van (zero km), de transporte sanitário eletivo de pacientes com capacidade mínima de 11 (onze)



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 961 – Ano V – 13/02/2019

lugares incluindo um lugar para 01 (um) cadeirante, com acessibilidade.

Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO**:

**GANHADOR DO ITEM: 01.**

SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº - 29.398.604/0001-10

VALOR TOTAL R\$177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS).

Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

.....  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O PREGÃO Nº - 06/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratações futuras e eventuais de pessoas físicas ou jurídicas de professores por hora de corte costura, artesanato, violão e taekwondo para atender ao projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - fundo municipal de assistência social.

Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO**:

**GANHADOR DO ITEM: 01.**

DANIEL ALVES DE LIMA 104612260670, CNPJ Nº - 32.506.806/0001-42

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**GANHADOR DO ITEM: 02.**

FRANCINETE FERREIRA OLIVEIRA PEREIRA, CPF Nº - 122.650.328-40

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$15.546,24 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**GANHADOR DO ITEM: 03.**

PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS 06261063621, CNPJ Nº - 32.502.921/0001-49

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**GANHADOR DO ITEM: 04.**

ROSIMAR APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS 04426395623, CNPJ Nº - 26.079.027/0001-05

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2019.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 961 – Ano V – 13/02/2019**

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL

---